



# Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a continuidade de Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços de alimentação das redes sociais (Facebook e Instagram) de grande acesso da população, com a publicação dos atos praticados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como transmissão em tempo real das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Reuniões Solenes da Câmara Municipal de Aporé-GO, afim de tornar transparente os atos deste Poder Legislativo;

Considerando que o representante da empresa contratada presta serviços ao Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Aporé-GO), e Poder Legislativo (Câmara Municipal de Aporé-GO), há anos de forma a sempre estar presente em Solenidades e Reuniões importantes das Autoridades Municipais, bem como possui rede social própria denominada "Aporé em Foco" de grande acesso e notoriedade na região, cobrando valor de mercado, sem prejuízo ao erário público;

Considerando Habilitação – através do Aviso de Dispensa Justificado nº 009/2025 e Termo de Referência, devidamente publicados no site oficial da Câmara e no "Placard", pelo prazo legal;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso nos autos;

Considerando a justificativa de continuidade da contratação e o Parecer Jurídico e do Controle Interno;

Resolve:

- I- Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de continuidade de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a qual permite a contratação da empresa **ALISSON RUAN RODRIGUES COSTA, sob o CNPJ nº 53.351.436/0001-91**, pelo valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o exercício de 2025;
- II- Determina ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no site Oficial da Câmara e no "Placard".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Aporé-GO, 07 de Janeiro de 2025.

**ROBERTA CRISTINA DA SILVA CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Aporé/GO



# *Câmara Municipal de Aporé*

**Celular WhatsApp: (64) 99244-3104      CNPJ: 24.858.391/0001-48**

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)